



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO II – Nº 479 – EXTREMOZ/RN, TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2012

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 038/2012 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Magna Andréia Barreto de Medeiros, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe dos Programas Infante Juvenil PETI e PROJovem – CC3, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 02 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Valdelúcia de Melo Silva, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Executiva – CC3, da Fundação de Cultura – Aldeia do Guajirú. Revogando a Portaria 187/2010 – GP de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 29 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 02 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, CLAUDIA BARROSO GOMES DA SILVA, do cargo de Assessora Técnica – CC4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 29 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 02 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053/2012 – SME.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ADRIANA OIVEIRA DE FARIAS, do cargo de Bibliotecária do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 05 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, EDVANILDO DE LIMA SILVA, do cargo de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização de Obras – CC3, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, EIDER MORENO DANTAS, do cargo de Chefe de Setor de Estudos e Análises de Projetos – CC3, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Edson do Carmo Ferreira, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização de Obras – CC3, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Gustavo Henrique Dutra Marinho, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Análises de Projetos – CC3, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Silvana Nascimento Silva para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Operacional – CC4, da FUNDAC – Aldeia do Guajirú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 11 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 08 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Rafael Cabral Caridade para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor Operacional – CC4, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 19 de março de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Claudete Cardoso de Queiroz do Cargo Comissionado de Chefe do Setor da Unidade de Informática – CC4, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos para 01 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 19 de março de 2012.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Honório Barbosa de Lima Júnior** do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Controle de Contratos e Registros Habitacionais – CC4, da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo os seus efeitos para 01 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 19 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053 /2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 038/2012 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE LIMA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 13 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 19 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Rosimeiry das Neves de Melo** do Cargo Comissionado de Coordenadora do Departamento de Controle Interno – CC2 da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2012 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, Do Art. 10º da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 557/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Diana Batista de Oliveira Morais** do Cargo Comissionado de Secretária Adjunta – CC1 da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para 29 de fevereiro de 2012.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

*Rua Capitão José da Penha, S/N. Centro - Extremoz - RN - CEP: 59575-000 - Fone: 3279-4913 - e-mail: diariodeextremoz@gmail.com
www.extremoz.rn.gov.br*

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 31 de março de 2012.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 002/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 28 DE MAIO DE 2012, ÀS 09:00HORAS, A LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇO Nº002/2012, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EM DATA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO TODA A SISTEMÁTICA INERENTE AO EVENTO À EXCEÇÃO DOS LOCAIS ONDE DEVERÃO SE REALIZAR AS PROVAS CORRESPONDENTES, DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.**

O PREGOEIRO INFORMA AINDA QUE O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA CPL ENDEREÇO: RUA CAP. JOSÉ DA PENHA, S/N, CENTRO – EXTREMOZ/RN. NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 12:30H.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS), E MEDICAMENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

EMPRESA: **A.A. DE S. WANDERLEY - ME**

CNPJ/MF: 04.279.658/0001-35, FOI VENCEDORA DO LOTE (1,2,3,4,5,7,8,9,10 E 11) NO VALOR GLOBAL: R\$ 1.455.100,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

EMPRESA: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**

CNPJ/MF: 40.787.152/0001-09, FOI VENCEDORA DO LOTE (6) NO VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

VIGENCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL NA SALA DA CPL,

ENDEREÇO CAP. JOSÉ DA PENHA, S/N, CENTRO –
EXTREMOZ/RN, HORÁRIO DE 08:30HS ÀS 12:30HS.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS

PRESIDENTE CPL

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 002/2012

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Extremoz/RN torna público que a licitação na modalidade **Carta Convite N.º 002/2012**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN**, marcada para o dia **13/03/2012**, teve como vencedor a empresa **Maxfrio Ltda. EPP – CNPJ – 08.216.996/0001-89**.

Extremoz/RN, 13 de março de 2012.

Camila Batista da Silva
CPF – 070.521.154-17
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Extremoz

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições, **homologa** o resultado do julgamento e **adjudica** a licitação na modalidade **Carta Convite N.º 002/2012**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN**, no valor de **R\$ 19.680,00** (dezenove mil seiscentos e oitenta reais) para a empresa **Maxfrio Ltda. EPP – CNPJ – 08.216.996/0001-89**.

Extremoz/RN, 13 de março de 2012.

Francisca Lucia Honório Ramalho
Presidente
Câmara Municipal de Extremoz/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 002/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Extremoz – CNPJ – 12.640.728/0001-67.

CONTRATADA: **Maxfrio Ltda. EPP – CNPJ – 08.216.996/0001-89** com o valor global de **R\$ 19.680,00** (dezenove mil seiscentos e oitenta reais).

OBJETO: **contratação de empresa especializada em serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo split para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 13 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Extremoz/RN, 13 de março de 2012.

Francisca Lucia Honório Ramalho
Presidente
Câmara Municipal de Extremoz/RN.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA
DIRETORA GERAL

FRANCISCO CANINDÉ COSME DOS SANTOS
CHEFE DE ACESSORIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA